

PORTARIA Nº 4579/2021

*Concede Licença Saúde a
Maria Lúcia Dornelas*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Maria Lúcia Dornelas, do dia 02 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 03 de agosto de 2021.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal